

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES CENTRALIZADAS DA EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ATAS E CONTRATOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 23000.051119/2024-21

Processo de Apuração de Responsabilidade Administrativa (PAAR) - SEI nº 23000.051119/2024-21. Microempresária CAROLINA TAVARES GONZAGA, inscrita no CNPJ nº 56.051.605/0001-66. Aviso de Dispensa nº 90001/2024.

O Coordenador-Geral de Gestão de Atas e Contratos, no uso de suas atribuições, observado o disposto nos arts. 3º e 15 da Portaria MEC nº 120, de 9 de março de 2016, diante das tentativas frustradas de citar a microempresária supracitada, PROMOVE, pelo presente, a sua citação para, em querendo, no prazo de 15 (quinze dias úteis), a contar da publicação deste, apresentar Recurso Administrativo, com fulcro no art. 166, caput, da Lei nº 14.133/2021, diante da Decisão (SEI nº 6837455), proferida em primeira instância, em sede de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR). O envio do referido recurso deverá ser realizado ao endereço eletrônico da Divisão de Apuração de Responsabilidade Administrativa (CGGAC/DARA): dara@mec.gov.br.

WASLEI JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23000.015978/2026-19

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Educação - MEC e a Academia Brasileira de Letras - ABL.

Objeto: Identificação, organização, validação e disponibilização de obras literárias em domínio público de patronos e fundadores da ABL, assegurando sua presença qualificada, padronizada e contextualizada na plataforma MEC LIVROS.

Vigência: até 31/12/2026, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 14 de maio de 2026.

Signatários: Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Secretária de Educação Básica; e Merval Pereira, Presidente da Academia Brasileira de Letras.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO

OBJETO: Edital nº 6, de 08 de maio de 2025 - relativo as condições para concessão da Medalha Paulo Freire

PROCESSO Nº 23000.017721/2025-11

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.769, de 05 de dezembro de 2025, no art. 16 do Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui a Medalha Paulo Freire, e em conformidade

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2026 - CGREC/PARCOB

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca os Senhores Ex-dirigentes, residentes em lugares incertos e não sabidos, para regularizarem pendências referentes ao envio de prestações de contas de recursos descentralizados por esta Autarquia, conforme na tabela a seguir:

Nome	CPF	Condição do Notificado	Entidade	UF	Termo/Programa/Convênio	Pendência - Ofício	SEI	Programa/Projeto	Unidade
RONALDO MOITINHO DOS SANTOS	XXX.859.545-XX	EX-PREFEITO	PREF MUN DE IGUAÍ	BA	TERMO DE COMPROMISSO Nº201303209	INTIMAÇÃO DE DECISÃO E OPORTUNIDADE DE RECURSO	5413659	TERMO DE COMPROMISSO	CGREC/PARCOB

O FNDE INTIMA o senhor Ronaldo Moitinho dos Santos a apresentar RECURSO ou RESSARCIR O VALOR ATUALIZADO em até 15 DIAS.

JULIANA PASSOS SANTOS

Coordenadora - Geral de Recuperação de Crédito

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

REFERENTE AO EDITAL Nº 6/2026/DIRGE-CCS/IFAC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, e considerando o Processo SEI nº 23844.001590/2026-17, resolve:

1. CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo informado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta convocação, comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Cruzeiro do Sul, localizado Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul - AC, CEP 69.980-000, ou na Coordenação de Cadastro e Movimentação - COCMV da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas do Ifac, situada na Via Chico Mendes, nº 3084 - Bairro: Areal, Rio Branco- AC, para desfecho da contratação de Professor Substituto, conforme a seguir:

Área	Candidato(a)	Classificação	Unidade
Língua Espanhola	José Cristiano da Silva	Cotas	Campus Cruzeiro do Sul
Sociologia	Rodrigo Fernandes Caldeira	1º Ampla	Campus Cruzeiro do Sul
Química	Daniel Correia de Oliveira	1º Ampla	Campus Cruzeiro do Sul

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA



com as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos no Edital nº 6, de 8 de maio de 2025, torna público o resultado preliminar da seleção de iniciativas/experiências educacionais voltadas à superação do analfabetismo e à qualificação da Educação de Jovens e Adultos.

O resultado preliminar contempla as iniciativas selecionadas no âmbito da Medalha Paulo Freire, observados os critérios de elegibilidade, avaliação, pontuação e distribuição regional previstos no Edital nº 6/2025.

As secretarias de educação interessadas poderão interpor recurso aos resultados, no prazo e na forma estabelecidos no Edital nº 6/2025.

A relação completa das propostas selecionadas, bem como as demais informações relativas ao resultado da seleção, encontram-se disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja/medalha-paulo-freire>

MARIA DO ROSÁRIO FIGUEIREDO TRIPODI

Secretária

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio CCONT nº 007/2026. PARTES: CEFET-MG como instituição de ensino e a METTA CAPITAL HUMANO como agente de integração. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 15 de maio de 2026. Processo eletrônico nº 23062.007929/2026-88.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2026

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 Bloco F - Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que realizará Audiência Pública com o objetivo de levantar subsídios que possam contribuir para o planejamento do certame destinado à futura e eventual aquisição de "aparelhos de ar-condicionado e ventiladores" pelos entes federados para unidades escolares. A iniciativa visa à melhoria das condições térmicas dos ambientes educacionais, de modo a atender às necessidades dos estudantes da educação básica das redes públicas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A abertura da sessão pública está marcada para o dia 02 de junho de 2026, a partir das 14h. A audiência será realizada em formato presencial e por meio de plataforma digital. O link para acesso à plataforma digital será disponibilizado em momento oportuno no endereço: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/audiencias-publicas>.

LEILANE MENDES BARRADAS

Diretora de Administração